

**Banese****Agência 049 Tipo 22 Conta 300150-6
MALHADOR GABINETE PREFEITO****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025060399400001PEW
Data: Realizado em 03/06/2025 às 14h:36m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 049
Conta: 22/300150-6
Titular: MUNICIPIO DE MALHADOR

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 065
Conta: 03/101839-9
Titular: A & R ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 420.000,00
Descrição: PAG PARCIAL NF 167 A&R ENGENHARIA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
PRAÇA GIVALDO ALVES DA INVENÇÃO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6030004/2025

03/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO

Fonte de Recurso: 17490000 - Outras vinculações de transferências

FORNECEDOR

NOME:	A&R ENGENHARIA LTDA-ME	Nº:	13	6282	BAIRRO:	CENTRO
ENDEREÇO:	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	ESTADO:	SE		COMPLEMENTO:	
CIDADE:	MURIBECA	INSC. ESTADUAL:			INSC. MUNICIPAL:	1
CNPJ/CPF :	19232853000187					
CONTA:						

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	43
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	32 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:	1015 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4490510000 - OBRAS E INSTALACOES

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5260001/2025	26/05/2025	6030027	03/06/2025	R\$ 538.460,01	R\$ 420.000,00	R\$ 16.153,80	R\$ 403.846,20	R\$ 118.460,01

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AO QUINTO BOLETIM DE MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ASFALTO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE MALHADOR/SE
CONTRATO 23/2025
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2024 DO MUNICIPIO DE ROSARIO DO CATETE

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A NOTA FISCAL 167

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6030027 - REFERENTE A NOTA FISCAL 167

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.41 - 300150-6 - RECURSO CONCESSÃO DA DESO	1	R\$ 403.846,20
TOTAL:		R\$ 420.000,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 03/06/2025

054.324.895-03-FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 03/06/2025

048.424.455-80-GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Credor: **A & R ENGENHARIA LTDA ME**

Valor: **R\$ 420.000,00**

Órgão: **1.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E
URBANISMO**

Classificação: **1.015 – ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E
AVENIDAS**

Ação: **4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

OBSERVAÇÕES:

Despesa liberada para pagamento, com base em Comunicação Interna, empenho, liquidação, conforme atesto e solicitação do Secretário (a).

Malhador/SE, 03 / 06 /2025.


Samara Reis Araujo
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
PRAÇA GIVALDO ALVES DA INVENÇÃO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6030027/2025

03/06/2025

Fonte de Recurso: 17490000 - Outras vinculações de transferências

FORNECEDOR

NOME:	A&R ENGENHARIA LTDA-ME	Nº:	13	BAIRRO:	CENTRO
ENDEREÇO:	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CIDADE:	MURIBECA	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	1
CNPJ/CPF :	19232853000187				
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	43
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	32 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:	1015 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4490510000 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE:	17490000 - Outras vinculações de transferências

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5260001	2025	26/05/2025	1.136.176,45	R\$ 1.136.171,45	5,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AO QUINTO BOLETIM DE MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ASFALTO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE
CONTRATO 23/2025
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2024 DO MUNICÍPIO DE ROSARIO DO CATETE

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NOTA FISCAL 167

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 167 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 03/06/2025 / CHAVE:)	R\$ 538.460,01

ITENS

DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.	VALOR UNIT.	DESCONTO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SV	1,00	538.460,01	0,00	538.460,01

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
311.14.51.11 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	16.153,80
TOTAL RETIDO:	16.153,80
TOTAL LÍQUIDO:	522.306,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
PRAÇA GIVALDO ALVES DA INVENÇÃO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6030027/2025

03/06/2025

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/06/2025

054.324.895-03-FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/06/2025

ELTON JOHN ANDRADE DOS SANTOS
Encarregado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CHEK-LIST PARA GERENCIAMENTO DA LIQUIDAÇÃO/ PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Nº DA NE 526001 VALOR DA NE 1136.171,45
Nº DA NFE/NFS 167 VALOR 538.460,01

VERIFICAR SE:		Sim	Não	NAP	Observações
1.	O Valor da Nota Fiscal está conforme o Empenho	☒			
1.1	O Emitente da Nota Fiscal está conforme o Empenho	☒			
1.2	A Nota Fiscal está em nome da Unidade Gestora Responsável	☒			
1.3	Validação da Nota Fiscal	☒			
1.4	Informações pertinentes acerca do produto/serviço constam no corpo da nota. A exemplo de Placas de veículos, Secretaria/setor requisitante, etc	☒			
2.	Da mercadoria / Serviços				
2.1	A Discriminação dos itens está conforme Termo de Referência	☒			
2.2	Descrição do serviço conforme procedimento licitatório de origem e empenho	☒			
2.3	Houve cumprimento no prazo de entrega/execução ou justificativa aceita	☒			
2.4	Atestado da autoridade competente está em data idêntica ou posterior à efetiva entrega do objeto/prestação do serviço	☒			
2.5	Nota de entrada de acordo com NF			☒	
3	Certidão Negativa de Débito – CND (matriz)- Válida				
3.1	Federal	☒			
3.2	Estadual	☒			
3.3	ICMS	☒			
3.4	Municipal	☒			
4	Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)				
4.1	Está na validade	☒			
5.	Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)				
5.1	Está na validade	☒			
6.	Empenho:				
6.1	A data do empenho é anterior ou concomitante à da NF	☒			
6.2	O número do empenho está na descrição ou informações complementares na nota		☒		
7.	Nota fiscal está acompanhada dos documentos comprobatórios de aquisição de material/bem ou prestação de serviço	☒			

NOTA: Em caso de pendência providenciar regularização.

Providência Requerida	Data da Remessa	Data do Retorno	Regularizado?		Assinatura do Servidor
			Sim	Não	

Analisado por: [Assinatura] Em: 03 / 06 / 25
Visto. Encaminhem-se os autos para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000

00000167

Código Verificação

NUVH-89IV



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

03/06/2025 13:15:31

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

06/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Malhador

Município de Prestação do Serviço

Malhador - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

A&R ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia

A & R ENGENHARIA

CPF/CNPJ

19.232.853/0001-87

Inscrição Municipal

1446251

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

AERENGHARIA LTDA@GMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9128-0539

Endereço

Rua Wilson Barbosa de Melo, 23, TERREO01, Atalaia - CEP: 49037-590 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE MALHADOR

CPF/CNPJ

13.104.757/0001-77

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3442-1410

E-mail

financas@malhador.se.gov.br

Endereço

RUA SÃO PEDRO, 25, PRACA 25 DE NOVEMBRO - Centro - CEP: 49570-000 - Malhador - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4211101

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor correspondente a 6ª medição do contrato 23/2025, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ASFALTO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

Período de execução: 01/05/2025 à 02/06/2025

Local da Prestação do Serviço: Malhador - SE.

Dados Bancários:

Banco Banese

Agência: 065

c/c: 03/101.839-9

Declaro, para os devidos fins de direito, que verifiquei a existência e a validade da NF-e nº _____ série _____ como também conformidade das mercadorias () ou dos serviços () com Contrato nº _____ ou Nota de Empenho nº _____
Malhador (SE) 03-06-25
Carimbo e assinatura do Servidor

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

538.460,01

Deduções (R\$)

215.384,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

323.076,01

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

16.153,80

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

522.306,21

Valor Total da Nota (R\$)

538.460,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 72.422,87 Federal e R\$ 26.923,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

Visualizado em: 03/06/2025 13:15:31

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
PRAÇA GIVALDO ALVES DA INVENÇÃO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

NOTA DE EMPENHO - Nº 5260001/2025

26/05/2025

FORNECEDOR

NOME: A&R ENGENHARIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JACKSON DE FIGUEIREDO
CIDADE: MURIBECA
CNPJ/CPF : 19232853000187
CONTA:

Nº: 13
ESTADO: SE
INSC. ESTADUAL:

BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO:
INSC. MUNICIPAL: 1

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 43
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 32 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1015 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4490510000 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE: 17490000 - Outras vinculações de transferências
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - OBRAS E/OU EDIFICACOES PARA USO COMUM DO POVO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.136.176,45	R\$ 1.136.171,45	5,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 128 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ART II INCISO II
DECRETO 789/2013

OBRA

1/2025 - Do Órgão
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATO

23/2025 - Do Órgão

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE AO QUINTO BOLETIM DE MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ASFALTO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE
CONTRATO 23/2025
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2024 DO MUNICÍPIO DE ROSARIO DO CATETE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,000	SV	1.136.171,4500	1.136.171,45
TOTAL:					1.136.171,45

Autorizado

Data : 26/05/2025

Francisco de Assis Araújo Junior

05432489503 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Empenhado

Data : 26/05/2025

Elton Jonh Andrade dos Santos

ELTON JONH ANDRADE DOS SANTOS
Encarregado

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ASFALTO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MALHADORSE

BM : 6ª MEDIÇÃO FINAL
CONTRATO: 023/2026
PERÍODO : 01/05 A 02/06/2025

28r
ENGENHARIA

DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADO A	ANTERIOR	6ª MEDIÇÃO FINAL	ATÉ O PERÍODO	SALDO A MEDIR	PREÇO UNIT	CONTRATADA	ANTERIOR	DO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	SALDO A MEDIR
PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ												
01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
01.001 EQUIPE DIRIGENTE	UN	1,00	1,00		1,00	0,00	R\$ 137.896,36	R\$ 143.765,64	137.896,36		137.205,88	R\$ -
01.002 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	3,00	3,00		3,00	-	R\$ 329,38	R\$ 988,14	988,14	-	988,14	R\$ -
01.003 Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - 01.004 Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebatada	mês	3,00	3,00		3,00	-	R\$ 1.181,68	R\$ 3.545,04	3.545,04	-	3.545,04	R\$ -
02 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	km	167,00	167,00		167,00	-	R\$ 8,00	R\$ 1.336,00	1.336,00	-	1.336,00	R\$ -
02.001 EXECUÇÃO DE PINTURA ASFALTICA DE LIGAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE LIGANTE	M2	69.181,82	63.168,79	6.013,02	69.181,81	0,01	R\$ 0,23	R\$ 15.911,82	14.528,82	1.382,99	15.911,82	R\$ 0,64
02.002 CAUQ - Concreto asfáltico usinado à quente, aplicado em execução de rodovias (prod. = 75t/h), sem fornecimento de material, sem transporte e sem usinagem - espessura de 2,00cm - com MOTOR NIVELADORA	T	3.323,99	3.036,13	287,86	3.323,99	0,00	R\$ 14,97	R\$ 49.780,09	45.450,90	4.309,26	49.780,17	R\$ -
02.003 CAUQ - Concreto asfáltico usinado à quente, aplicado em execução de rodovias (prod. = 75t/h), sem fornecimento de material, sem transporte e sem usinagem - espessura de 3,00cm - com vibracabadora	T	4.985,99	4.554,03	431,96	4.985,99	0,00	R\$ 14,97	R\$ 74.640,23	68.173,79	6.466,44	74.640,23	R\$ 0,08
02.004 USINAGEM DE CAUQ (CAPA DE ROLAMENTO), EXCLUSIVE CAP	T	8.309,97	7.590,16	719,81	8.309,97	0,01	R\$ 135,18	R\$ 1.123.342,38	1.026.037,76	97.303,92	1.123.341,67	R\$ 0,00
02.005 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMTXCEDEENTE A 30 KM (UNIDADE:TKM), AF 07/2020	TKM	541.031,20	494.469,92	46.561,29	541.031,21	0,00	R\$ 0,60	R\$ 324.618,72	296.681,95	27.936,77	324.618,72	R\$ 0,71
02.006 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE =1,57/M³)	TKM	541.031,20	494.469,92	46.561,29	541.031,21	0,00	R\$ 0,78	R\$ 422.004,34	385.586,53	36.317,81	422.004,34	R\$ 0,00
03 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL												
03.001 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIARIA, COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	3.430,49	2.580,49	850,00	3.430,49	-	R\$ 32,00	R\$ 109.775,68	82.575,68	27.200,00	109.775,68	R\$ 0,01
03.002 DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRILICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS).	M2	676,50	676,50		676,50	-	R\$ 11,01	R\$ 7.448,27	7.448,27	-	7.448,27	R\$ -
04 SINALIZAÇÃO VERTICAL												
04.001 Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dnre, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 - PARE	M2	55,00	55,00		55,00	-	R\$ 599,39	R\$ 32.911,45	32.911,45	-	32.911,45	R\$ 0,01
04.002 Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dnre, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 - QUILLOWETRAGEM	M2	55,00	55,00		55,00	-	R\$ 599,39	R\$ 32.911,45	32.911,45	-	32.911,45	R\$ -
05 OBRAS COMPLEMENTARES												
05.00 REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO I (L=1,50M, H= 0,08M) -							R\$	R\$ 208.741,25				R\$ 2,05

Lucas de Jesus Pacheco
Engenheiro Civil
CREA 2721324179

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REUTILIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM ASFALTO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MALHADORSE

BM : 6ª MEDIÇÃO FINAL
CONTRATO: 023/2025
PERÍODO : 01/05 A 02/06/2025



DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATAD A	ANTERIOR	6ª MEDIÇÃO FINAL	ATÉ O PERÍODO	SALDO A MEDIR	PREÇO UNIT	CONTRATADA	ANTERIOR	DO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	SALDO A MEDIR
05.001 EXECUÇÃO DE PINTURA ASFALTICA DE LIGAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE LIGANTE	M2	840,00	839,93		839,93	0,07	R\$ 0,23	R\$ 193,20	193,18	-	193,18	0,02
05.002 APLICADO EM EXECUÇÃO DE RODOVIAS (PROD. = 75T/H), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SEM TRANSPORTE E CUSTOS DE MANUTENÇÃO	T	161,28	161,27		161,27	0,01	R\$ 14,97	R\$ 2.414,36	2.414,16	-	2.414,16	0,20
05.003 USINAGEM DE CAUÇU (CAPA DE ROLAMENTO), EXCLUSIVE CAP	T	161,28	161,27		161,27	0,01	R\$ 136,18	R\$ 21.801,93	21.800,01	-	21.800,01	1,82
05.004 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DATEXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:TXKM), AF 07/2020	TKM	5.946,00	5.946,00		5.946,00	0,00	R\$ 0,60	R\$ 3.567,60	3.567,60	-	3.567,60	-
05.005 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE =1,5T/M³)	TKM	5.946,00	5.946,00		5.946,00	0,00	R\$ 0,76	R\$ 4.637,88	4.637,88	-	4.637,88	-
05.006 PINTURA DE MEIO FIO (CALAÇÃO)	M	22.116,15	15.585,02	6.521,13	22.116,15	-	R\$ 2,99	R\$ 66.127,29	46.629,11	19.498,18	66.127,29	0,00
05.007 LIMPEZA GERAL	M²	69.181,82	56.543,37	12.638,44	69.181,81	0,01	R\$ 1,59	R\$ 109.999,09	89.903,96	20.095,12	109.999,07	0,02
06 MARCO INAUGURAL								R\$ 31.128,99				
06.001 Marco inaugural em concreto aparente 1,16 x 1,50m com tubos de aço galvanizado de 1 1/2" -	UND	7,00	7,00		7,00	-	R\$ 1.410,57	R\$ 9.873,99	9.873,99	-	9.873,99	-
06.002 Marco inaugural - Rev. 01 - CHUMBAMENTO, EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA	UND	7,00	7,00		7,00	-	R\$ 846,41	R\$ 5.924,87	5.924,87	-	5.924,87	-
06.003 Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	UND	7,00	7,00		7,00	-	R\$ 2.189,59	R\$ 15.327,13	15.327,13	-	15.327,13	-
07 FORNECIMENTO DE MATERIAL												
07.001 FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C.	T	30,34	27,27	3,08	30,34	0,00	R\$ 3.793,94	R\$ 2.796,049,48				
07.002 CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANUL (CAP) 50/70	T	491,61	444,62	46,99	491,61	0,00	R\$ 5.453,40	R\$ 115.112,13	103.442,94	11.669,17	115.112,11	0,04
08 TRANSPORTE DE MATERIAL												
08.001 TRANSPORTE DE RR-1C	T	30,34	27,27	3,08	30,34	0,00	R\$ 313,169,68	R\$ 2.680,937,36	2.424.694,62	256.242,72	2.680.937,34	0,02
08.002 FORNECIMENTO DE CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	491,61	444,62	46,99	491,61	0,00	R\$ 600,00	R\$ 18.204,63	16.359,18	1.845,30	18.204,48	0,45
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 294.965,05	286.772,43	28.192,32	294.964,75	0,30
								R\$ 5.686.176,36	5.147.023,71	538.460,01	9,47%	0,00%
									90,52%	9,47%	0,00%	3,18

Assinado de forma digital por RAFAEL FIGUEIREDO DE MORAIS, 35745329504
A&R ENGENHARIA LTDA.
Raphael Figueiredo de Moraes
Engº Civil - CREA 271001601-0

Lucas de Jesus Pacheco
Engenheiro Civil
CREA 2721324179

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

FIRMA: A & R ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 23/2025

MEDIÇÃO: 6ª MEDIÇÃO FINAL

PERÍODO: 01/05/2025 á 02/06/2025



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



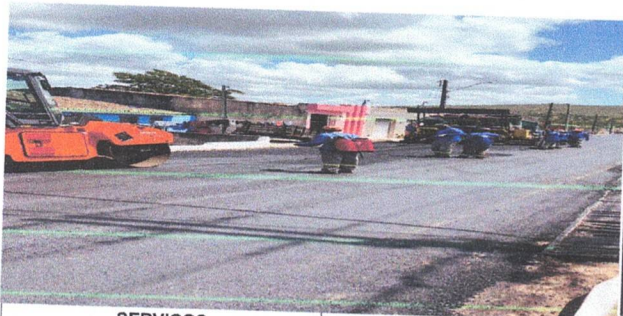
SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25

RAPHAEL FIGUEIREDO
DE
MORAIS: 85745529504

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
FIGUEIREDO DE
MORAIS: 85745529504

Lucas de Jesus Pacheco
Engenheiro Civil
CREA 2721324179

A&R ENGENHARIA LTDA.
Raphael Figueiredo de Moraes
Eng.º Civil - CREA 271001601-0

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

FIRMA: A & R ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 23/2025

MEDIÇÃO: 6ª MEDIÇÃO FINAL

PERÍODO: 01/05/2025 á 02/06/2025



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



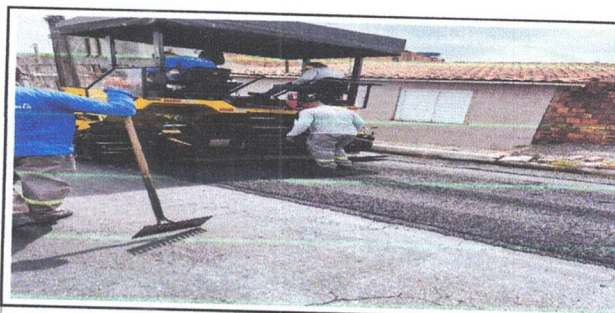
SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25



SERVIÇOS	CIDADE	MÊS
RECAPEAMENTOS ASFÁLTICO	MALHADOR	mai-25

RAPHAEL
FIGUEIREDO DE
MORAIS: 8574552950
4

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
FIGUEIREDO DE
MORAIS: 85745529504

A&R ENGENHARIA LTDA.
Raphael Figueiredo de Moraes
Eng.º Civil - CREA 271001601-0

Lucas de Jesus Pacheco
Engenheiro Civil
CREA 2721324179

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.232.853/0001-87
Razão Social: A E R ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: R WILSON BARBOSA DE MELO 23 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052103382112606985

Informação obtida em 03/06/2025 15:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & R ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.232.853/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:04 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **05C1.784B.1519.4C32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 344908 / 2025

Identificação do Solicitante: 19.232.853/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **19.232.853/0001-87** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **19.232.853/0001-87** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **03/06/2025 às 15:06:09, válida até 03/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Junho de 2025

Autenticação: 20250603OKOVLO



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 344907 / 2025

Identificação do Solicitante: 19.232.853/0001-87

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **19.232.853/0001-87** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **19.232.853/0001-87** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/06/2025 às 15:05:56**, **válida até 03/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Junho de 2025

Autenticação: 20250603KHVFNX



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 14 de Maio de 2025
Nº. 202500564163

CNPJ: 19.232.853/0001-87

Contribuinte: A&R ENGENHARIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 12/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DD.0033.0082.IC.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007